

PARECER 480/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 714/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a presente propositura institui, no âmbito municipal, o Programa "Cinema de Rua", que consiste na exibição de filmes nacionais em espaços públicos, preferencialmente ao ar livre, com acesso gratuito à população. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura escolher os filmes que serão exibidos, facultando ainda o projeto a celebração de convênio entre a Prefeitura e entidades de direito público e privado, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa a ser criado.

Encontra-se no processo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela legalidade da propositura.

Há, no processo (fls. 6/7), exemplo de programa semelhante existente na cidade de Piracicaba, onde, segundo palavras do nobre Autor, na justificativa, "vem sendo implantado com grande sucesso.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura de extrema importância para a difusão da sétima arte entre a população que não tem acesso às salas de cinema, hoje restritas aos grandes "shoppings centers", os quais grande parte da população não frequenta.

O Programa revive um costume - pelo menos nas cidades do interior - quando algum amante do cinema exhibia, em plena praça pública, para qualquer um que quisesse assistir, as grandes películas da época. Muitos, que hoje têm por volta de 50 anos ou um pouco mais e viveram nessas pequenas cidades, com certeza assistiram aos "10 Mandamentos", a "Ben-Hur", a "Spartacus" e a outros espetáculos semelhantes em plena praça pública, em comunhão com seus amigos, todos fascinados pela luz mágica do cinema. Quem assistiu ao belo filme italiano "Cinema Paradiso" certamente entenderá o que estamos falando e não deixará de dar o seu aval ao presente projeto, em face de seus méritos e do interesse público evidente.

Desse modo, favorável à propositura é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Carlos Giannazi

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo